

ATA FINAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Pregão Eletrônico - 002/2026/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/06/2026 11:54	22/06/2026 09:00	01/07/2026 23:59	06/07/2026 09:00	06/07/2026 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ATRAVÉS DE PREGÃO E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OBSERVAÇÕES, QUANTIDADES, GARANTIAS, LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA E O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.	R\$ 375.010,57	1	SVÇ	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/06/2026 - 11:51	01. EDITAL N° 002_2026_REFORMA DA CAMARA.pdf
19/06/2026 - 11:51	05. Projeto da Obra.pdf
19/06/2026 - 11:51	01.1. Publicação DOU.pdf
19/06/2026 - 11:51	01.3. publicado_famep.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/07/2026 - 10:17:39	Envio de Propostas Readequadas 002/2026/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/07/2026.
06/07/2026 - 12:15:51		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2026 - 10:35:25	Documentos solicitados para o processo 002/2026/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2026 - 11:41:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2026 - 14:09:14	Documentos solicitados para o processo 002/2026/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2026 - 15:26:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2026 - 17:21:43	Documentos solicitados para o processo 002/2026/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2026 - 17:28:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2026 - 17:51:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2026 - 15:09:58	Documentos solicitados para o processo 002/2026/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2026/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/07/2026 - 15:29:17

Documentos solicitados para o processo 002/2026/2026

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2026/2026.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/07/2026 - 15:41:12

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2026/2026.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, através de pregão e conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, o respectivo Termo de Referência e o Projeto Básico de Engenharia, que é parte integrante do Edital.	DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	N/C	N/C	358.950,00	1	358.950,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, através de pregão e conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, o respectivo Termo de Referência e o Projeto Básico de Engenharia, que é parte integrante do Edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	66.141.949/0001-10	05/07/2026 - 21:10:23	N/C	N/C	1	R\$374.996,17	R\$ 374.996,17	Não	Sim
POLO ENGENHARIA.COM 67 LTDA	03.202.674/0001-67	03/07/2026 - 11:11:41	N/C	N/C	1	R\$375.010,57	R\$ 375.010,57	Não	Sim
DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	26.756.984/0001-29	04/07/2026 - 08:35:29	N/C	N/C	1	R\$375.000,00	R\$ 375.000,00	Não	Não
CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	29.461.979/0001-87	06/07/2026 - 08:17:17	N/C	N/C	1	R\$375.010,57	R\$ 375.010,57	Não	Sim
LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	14.880.015/0001-04	06/07/2026 - 08:22:39	N/C	N/C	1	R\$375.000,00	R\$ 375.000,00	Não	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
POLO ENGENHARIA.COM LTDA	03.202.674/0001-67	60 dias
DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	26.756.984/0001-29	120 dias
CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	29.461.979/0001-87	60 dias
LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	14.880.015/0001-04	120 dias
DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	66.141.949/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, através de pregão e conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, o respectivo Termo de Referência e o Projeto Básico de Engenharia, que é parte integrante do Edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/07/2026 - 11:11:41	375.010,57 (proposta)	03.202.674/0001-67 - POLO ENGENHARIA.COM LTDA	Válido
04/07/2026 - 08:35:29	375.000,00 (proposta)	26.756.984/0001-29 - DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
05/07/2026 - 21:10:23	374.996,17 (proposta)	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
06/07/2026 - 08:17:17	375.010,57 (proposta)	29.461.979/0001-87 - CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	Válido
06/07/2026 - 08:22:39	375.000,00 (proposta)	14.880.015/0001-04 - LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:15:51	373.450,90	29.461.979/0001-87 - CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:16:27	370.000,00	14.880.015/0001-04 - LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:17:36	369.950,90	29.461.979/0001-87 - CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:18:20	369.950,50	26.756.984/0001-29 - DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
06/07/2026 - 09:18:35	369.950,00	26.756.984/0001-29 - DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
06/07/2026 - 09:20:24	369.949,99	29.461.979/0001-87 - CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:20:50	369.949,00	26.756.984/0001-29 - DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	Cancelado - 06/07/2026 09:23:32
06/07/2026 - 09:23:34	369.940,00	14.880.015/0001-04 - LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:23:39	360.000,00	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:24:06	359.999,99	29.461.979/0001-87 - CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:25:24	359.500,00	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:25:32	358.999,90	14.880.015/0001-04 - LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:25:54	359.100,00	29.461.979/0001-87 - CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:26:17	358.990,00	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:27:14	358.989,99	29.461.979/0001-87 - CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:27:53	358.980,00	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:40:46	358.990,00	14.880.015/0001-04 - LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:50:34	358.950,00	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
06/07/2026 - 09:51:48	358.988,00	14.880.015/0001-04 - LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/07/2026 - 11:41:53	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Curva_ABC_de_Insumos_corrigida_DOMUS.xl sx
0001	07/07/2026 - 11:41:53	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Curva_ABC_de_Servicos_corrigida_DOMUS.xlsx
0001	07/07/2026 - 11:41:53	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Orçamento Sintetico com formula.xlsx
0001	07/07/2026 - 11:41:53	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Composicoes de custo unitario.xlsx
0001	07/07/2026 - 11:41:53	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Curva_ABC de Insumos corrigida.pdf
0001	07/07/2026 - 11:41:53	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Curva_ABC_de_Servico_s_corrigida_DOMUS.p df
0001	07/07/2026 - 15:26:03	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	bdi.pdf
0001	07/07/2026 - 15:26:03	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Curva ABC de Insumos.pdf
0001	07/07/2026 - 15:26:03	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Curva_ABC_de_Servicos.pdf
0001	07/07/2026 - 15:26:03	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Orcamento_Analitico corrigido.pdf
0001	07/07/2026 - 15:26:03	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Orcamento_Sintetico corrigido.pdf
0001	07/07/2026 - 15:26:03	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE -Orçamento Resumido.pdf
0001	07/07/2026 - 17:28:46	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	1- CERTIDAO DA EMPRESA NO CREA.pdf
0001	07/07/2026 - 17:28:46	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	CONTRATO VIVIANE - DOMUS.pdf
0001	07/07/2026 - 17:28:46	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	contrato_GUDEMBERG assinado.pdf
0001	07/07/2026 - 17:51:50	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	4- CERTIDAO DE REGISTRO DO CREA VANESSA.pdf
0001	07/07/2026 - 17:51:50	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	certidao de Quitação_Viviane 31-07.pdf
0001	07/07/2026 - 17:51:50	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	certidao de quitação BERG 31-07.pdf
0001	08/07/2026 - 15:41:12	66.141.949/0001-10 - DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	certidao_cnd tst.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/07/2026 - 09:18	13/07/2026 - 23:59	16/07/2026 - 23:59

0001 - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, através de pregão e conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, o respectivo Termo de Referência e o Projeto Básico de Engenharia, que é parte integrante do Edital.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
14880015000104 - LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	07/07/2026 - 16:13:12	declaramos intenção de recurso, pois ainda sim ha inconsistencias e ajustes inaceitaveis.	Indeferido

Justificativa: A análise da intenção de recurso apresentada deve ser feita à luz da Lei nº 14.133/2021 e das regras específicas do Edital nº 002/2026. Análise o Requisito de Motivação e Especificidade, sem entrar no mérito: Conforme a doutrina e a jurisprudência aplicáveis à Lei nº 14.133/2021, a manifestação da intenção de recorrer deve ser acompanhada de uma motivação mínima, indicando qual ato ou decisão está sendo impugnado e qual o erro de julgamento cometido. Análise da frase: A alegação de "inconsistências e ajustes inaceitáveis" é genérica e abstrata. O licitante não aponta nenhum item da planilha estariam incorretos e que prejudicasse a execução da obra, qual regra do edital foi violada ou como esses ajustes prejudicaram a isonomia ou a exequibilidade da proposta. Se o próprio licitante admite ser inconsistências, ALERTO QUE o Edital (Item 7.12) que permite as correções.



29461979000187 - 07/07/2026 - 16:19:46 desejo etra com intenção de recurso erro na planilha Indeferido
CONSTRUTORA POTENCIA
LTDA

Justificativa: A análise da intenção de recurso apresentada deve ser feita à luz da Lei nº 14.133/2021 e das regras específicas do Edital nº 002/2026. Análise o Requisito de Motivação e Especificidade, sem entrar no mérito: Conforme a doutrina e a jurisprudência aplicáveis à Lei nº 14.133/2021, a manifestação da intenção de recorrer deve ser acompanhada de uma motivação mínima, indicando qual ato ou decisão está sendo impugnado e qual o erro de julgamento cometido. Análise da frase: A alegação de "desejo etra com intenção de recurso erro na planilha" é genérica e abstrata. O licitante não aponta nenhum item da planilha estariam incorretos e que prejudicasse a execução da obra, qual regra do edital foi violada ou como esses ajustes prejudicaram a isonomia ou a exequibilidade da proposta. ALERTO QUE o Edital (Item 7.12) que permite as correções.

14880015000104 - LIFFEY 08/07/2026 - 09:09:18 empresa sem atestado e sem declaração contábil, habilitação erradíssima, Deferido
ENGENHARIA E SERVICOS entraremos com MS
LTDA

26756984000129 - 08/07/2026 - 09:10:05 Declaro intenção de recurso Indeferido
DOUGLAS AVILA
ENGENHARIA E
CONSTRUCOES EIRELI

Justificativa: A intenção de recorrer não é admitida, pois o fundamento apresentado não guarda relação com as disposições do edital nem com os atos praticados na sessão, não há indicação de nenhuma irregularidade, revelando-se manifestamente improcedente e desprovido de motivação mínima, não atendendo aos requisitos de admissibilidade do recurso administrativo.

Classificação Parcial

0001 - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, através de pregão e conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, o respectivo Termo de Referência e o Projeto Básico de Engenharia, que é parte integrante do Edital.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	66.141.949/0001-10	Arrematante	358.950,00
2º	LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	14.880.015/0001-04	Arrematante	358.988,00
3º	CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	29.461.979/0001-87	Arrematante	358.989,99
4º	DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	26.756.984/0001-29	Arrematante	369.950,00
5º	POLO ENGENHARIA.COM LTDA	03.202.674/0001-67	Arrematante	375.010,57

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
06/07/2026 - 09:01:50	Pregoeiro	bom dia
06/07/2026 - 09:07:55	Pregoeiro	Senhores licitantes, BOM DIA. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 002/2026, promovido pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, objetivando a contratação de empresa para reforma de prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará conforme descrito no Edital, Projeto básico e outros anexos. Antes de iniciar a fase competitiva (lances), peço a atenção de todos para alguns breves avisos: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO E FECHADO, previsto na Lei nº 14.133/2021. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço. A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar... (CONTINUA)
06/07/2026 - 09:07:55	Pregoeiro	(CONT. 1) diligência destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta. Certifiquem-se, desde já, de que seus documentos de habilitação estão prontos para serem enviados quando solicitado no sistema. Visto que ocorrerá logo após a classificação da proposta mais vantajosa. Cabe destacar que a Lei 14.133/2021 prevê dois momentos para apresentação de recursos, um para propostas e outro para habilitação das empresas. Nos termos do disposto na legislação, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar proibido de licitar e contratar pelo prazo de até 6 (seis) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria! Repito: o licitante que deixar de entregar ou desistir da proposta (ainda que atualizada após a fase de lances), ensinar o...
06/07/2026 - 09:07:55	Pregoeiro	(CONT. 2) retardamento da licitação, não apresentar a documentação exigida, poderá ser sofrer penalidade administrativa, incluindo proibição de licitar e contratar. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo Pregoeiro neste Chat, ou pelo Sistema Compras Públicas, pelo Chat ou por e-mail (suspensão administrativa), conforme o caso, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Cabe a este Pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras Públicas, deve-se entrar em contato na rede do Portal de Compras Públicas pelo Tel.: 3003-5455...
06/07/2026 - 09:07:55	Pregoeiro	(CONT. 3) Atendimento Nacional ou E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br
06/07/2026 - 09:10:55	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/07/2026 - 09:15:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/07/2026 - 09:15:09	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.



06/07/2026 - 09:15:09	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
06/07/2026 - 09:15:09	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/07/2026 - 09:15:28	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/07/2026 - 09:15:28	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/07/2026 - 09:21:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 369.949,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/07/2026 - 09:21:51	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
06/07/2026 - 09:23:10	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
06/07/2026 - 09:23:32	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 369.949,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
06/07/2026 - 09:23:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 369.950,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/07/2026 - 09:24:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 369.950,00 para o item 0001 foi rejeitado pelo pregoeiro.
06/07/2026 - 09:24:49	Sistema	Motivo: Não há justificativa para o cancelamento.
06/07/2026 - 09:38:10	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
06/07/2026 - 09:47:21	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/07/2026 às 09:52:21.
06/07/2026 - 09:52:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 06/07/2026 às 09:52:21.
06/07/2026 - 09:52:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/07/2026 - 09:54:42	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 358.950,00.
06/07/2026 - 10:00:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:10 do dia 06/07/2026.
06/07/2026 - 10:00:04	Sistema	Motivo: Solicito negociação com o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pois há suporte para o lance.
06/07/2026 - 10:08:14	F. DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Negociação Item 0001: Agradecemos a oportunidade de negociação, mas apos analise, verificamos que o valor ofertado ja representa o menor preço possível para a execução do objeto, mantendo a qualidade e o cumprimento de todas as exigencias do edital.
06/07/2026 - 10:17:39	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/07/2026.
06/07/2026 - 10:23:47	Pregoeiro	Alerto ao licitante que a proposta readequada deve estar acompanhada da planilha orçamentária, planilha de custos unitários; planilha do BDI; composição de encargos sociais e; cronograma físico financeiro, todos ajustados à proposta da licitante.
06/07/2026 - 10:25:15	Pregoeiro	Caso o tempo não seja suficiente, a licitante deverá justificar e solicitar prorrogação. Cabendo a este pregoeiro decidir por aumentar o prazo.
06/07/2026 - 10:30:16	Pregoeiro	Não haverá atividade nesta licitação até as 16:00 por parte deste Pregoeiro, sob pena de nulidade.
06/07/2026 - 12:15:51	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
06/07/2026 - 15:58:36	Pregoeiro	Boa tarde. Retomamos a sessão no horário agendado.0
06/07/2026 - 16:00:12	Pregoeiro	Aqui iniciamos o analise final da melhor proposta.
06/07/2026 - 16:04:26	Pregoeiro	Aguardem.
06/07/2026 - 16:23:36	Pregoeiro	Senhores(as) licitantes necessito de tempo para analisar a proposta e seus anexos. Portanto deixarei o chat em inatividade até o dia 07/06/2026 às 09h00min. Não haverá atividade nesta licitação até o horário agendado sob pena de nulidade. Até amanhã.
07/07/2026 - 08:53:19	Pregoeiro	Bom dia.
07/07/2026 - 09:00:26	Pregoeiro	Aguardem. Estamos trabalhando no análise de proposta.
07/07/2026 - 10:35:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 07/07/2026.
07/07/2026 - 10:35:25	Sistema	Motivo: À licitante: DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Prezada Proponente, 1. Durante a fase de análise da proposta e documentos complementares, este Pregoeiro/Equipe de Apoio identificou uma divergência aritmética na documentação apresentada. O valor global declarado na Carta Proposta é de R\$ 358.950,00, enquanto o somatório dos itens constantes na Planilha de Curva ABC de Serviços resulta em R\$ 359.021,66, totalizando uma diferença de R\$ 71,66. 2. Com fulcro no Art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e em estrita observância ao Item 7.12 do Edital, que estabelece que "erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta" e que a mesma "poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço", solicitamos que vossa senhoria proceda ao ajuste de suas planilhas. 3. Ressaltamos que, em respeito ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa e ao valor ofertado no sistema, deverá prevalecer o preço... (CONTINUA)
07/07/2026 - 10:35:25	Sistema	(CONT. 1) global de R\$ 358.950,00. Portanto, as planilhas analíticas (Planilha Orçamentária, Composições de Custos Unitários e Curva ABC) devem ser readequadas para que o somatório final coincida exatamente com o valor global proposto, sem alteração dos quantitativos do projeto. 4. Fica estabelecido o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto nos itens 6.23.5 e 8.11.1 do Edital, para o envio da proposta e planilhas devidamente corrigidas e assinadas por meio do sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta conforme item 7.11.
07/07/2026 - 11:41:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/07/2026 - 13:26:13	Pregoeiro	Senhores aguardem. Ainda estou analisando. Até as 17horas se não o fizer suspendo a sessão.
07/07/2026 - 14:06:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:07 do dia 07/07/2026.
07/07/2026 - 14:06:55	Sistema	Motivo: Resolver impropriedades descritas no chat.



07/07/2026 - 14:07:21	Pregoeiro	Em análise à documentação complementar enviada em resposta à diligência anterior, verificou que, embora o erro de soma global tenha sido corrigido para R\$ 358.950,00, ainda persistem impropriedades formais de preenchimento que precisam ser saneadas para a perfeita instrução do processo: o Divergência no Resumo do BDI: No quadro Resumo do Orçamento da planilha de Composição do BDI, consta o percentual de 30,00%, contudo, o Valor do BDI preenchido (R\$ 82.779,53) sobre o Total sem BDI (R\$ 276.170,47) resulta matematicamente em aproximadamente 29,973%. o Erro de Rotulagem na Curva ABC de Insumos: Na planilha Curva ABC de Insumos, o campo destinado ao Total do BDI foi preenchido com a repetição do valor do Total sem BDI (R\$ 276.170,47), em vez de constar o valor efetivo da bonificação. Observação: envie arquivo em pdf.
07/07/2026 - 14:09:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:08 do dia 07/07/2026.
07/07/2026 - 14:09:14	Sistema	Motivo: Em análise à documentação complementar enviada em resposta à diligência anterior, verificou que, embora o erro de soma global tenha sido corrigido para R\$ 358.950,00, ainda persistem impropriedades formais de preenchimento que precisam ser saneadas para a perfeita instrução do processo: o Divergência no Resumo do BDI: No quadro "Resumo do Orçamento" da planilha de Composição do BDI, consta o percentual de 30,00%, contudo, o "Valor do BDI" preenchido (R\$ 82.779,53) sobre o "Total sem BDI" (R\$ 276.170,47) resulta matematicamente em aproximadamente 29,973%. o Erro de Rotulagem na Curva ABC de Insumos: Na planilha "Curva ABC de Insumos", o campo destinado ao "Total do BDI" foi preenchido com a repetição do valor do "Total sem BDI" (R\$ 276.170,47), em vez de constar o valor efetivo da bonificação. Observação: envie arquivo em pdf.
07/07/2026 - 14:10:07	Pregoeiro	Ignorem a solicitação negociação. Desculpem.
07/07/2026 - 14:12:47	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
07/07/2026 - 14:12:47	Sistema	Motivo: erro de utilização do sistema.
07/07/2026 - 15:26:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/07/2026 - 16:03:31	Pregoeiro	ok
07/07/2026 - 16:10:40	Sistema	O fornecedor DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
07/07/2026 - 16:10:52	Pregoeiro	Este é o Relatório Final de Julgamento referente à proposta financeira da empresa DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA para a reforma da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte (Pregão Eletrônico nº 002/2026). 1. Histórico de Saneamento de Erros Após a realização de diligências fundamentadas no Item 7.12 do Edital, a licitante apresentou documentos corrigidos que sanaram as falhas graves de soma identificadas inicialmente: 22 Alinhamento ao Valor Global: O valor total da proposta foi fixado e uniformizado em R\$ 358.950,00. 22 Correção das Planilhas Analíticas: As somas da Curva ABC de Serviços e do Orçamento Sintético agora convergem exatamente para o valor global ofertado, garantindo que não haja majoração do preço para a Administração. 2. Impropriedades Remanescentes e Justificativa Legal Apesar das correções, persistem pequenas falhas de preenchimento e divergências de arredondamento: 1. Divergência de R\$ 55,09 na Base de Cálculo: O novo documento de BDI... (CONTINUA)
07/07/2026 - 16:10:52	Pregoeiro	(CONT. 1) utiliza uma base de Total sem BDI de R\$ 276.115,38, enquanto as planilhas orçamentárias analíticas mantiveram o valor de R\$ 276.170,47. 2. Erro de Rotulagem: Na Curva ABC de Insumos Corrigida, o campo Total do BDI indevidamente repete o valor Total sem BDI de R\$ 276.170,47. Justificativa para Aceitação: 22 Sanabilidade (Item 7.12): O Edital é claro ao afirmar que erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Tais falhas são consideradas vícios formais e sanáveis. 22 Aproveitamento do Ato (Item 11.8): O Edital prevê que o desatendimento de exigências formais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato em favor da isonomia e do interesse público. 22 Prevalência do Valor Global: Como o critério de julgamento é o menor preço global e este valor (R\$ 358.950,00) está consistente em todos os documentos, a finalidade da licitação foi atingida. 3. Análise de...
07/07/2026 - 16:10:52	Pregoeiro	(CONT. 2) Exequibilidade e Vantajosidade 22 Preço Vantajoso: A proposta de R\$ 358.950,00 representa aproximadamente 95,72% do orçamento estimado pela Administração (R\$ 375.010,57). 22 Exequibilidade: O valor está significativamente acima do limite de inexecutabilidade de 75% (R\$ 281.257,93), conforme determina o Item 7.9.3 do Edital e a Lei nº 14.133/2021. 4. Conclusão e Decisão Sugestão: CLASSIFICAR A PROPOSTA. A proposta da empresa DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA deve ser classificada por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. As impropriedades remanescentes são de natureza estritamente formal e não alteram a substância da oferta nem o valor total a ser pago. A classificação atende aos princípios da economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e ao interesse público, conforme autorizado pelos itens 7.12 e 11.8 do instrumento convocatório.
07/07/2026 - 16:11:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2026 às 16:21.
07/07/2026 - 16:13:12	Sistema	O fornecedor LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/07/2026 - 16:19:46	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA POTENCIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/07/2026 - 16:37:06	Pregoeiro	Aguardem estamos analisando os documentos da habilitação. Iremos até o limite das 17h30min. continuem on-line
07/07/2026 - 17:21:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 08/07/2026.
07/07/2026 - 17:21:43	Sistema	Motivo: Enviar cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho legalmente constituído com a empresa DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e, devidamente registrado no conselho competente da Engenharia Viviane Oliveira Amaral e do Engenheiro Gudemberg Honório Pereira, para comprovar vínculo com a proponente, visto que consta acervo técnico destes profissionais juntados aos documentos da habilitação.
07/07/2026 - 17:24:18	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 08/07/2026.
07/07/2026 - 17:24:18	Sistema	Motivo: Enviar nova Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CREA-PA) – Profissional Vanessa Freitas Sales: O documento apresentado indica validade até 30/06/2026. Considerando que a data da abertura da sessão é 06/07/2026, o documento está vencido, descumprindo os itens 8.13.2 do Edital e 5.d.3 do Termo de Referência.
07/07/2026 - 17:28:46	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
07/07/2026 - 17:31:57	Pregoeiro	Justificativa da diligência documento vencido: Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), o pregoeiro pode, e deve, realizar diligências para sanar falhas formais. É permitido pedir ou aceitar a certidão atualizada, desde que a condição de regularidade já existisse no momento da abertura da sessão. Isso ocorre porque as certidões de regularidade possuem caráter declaratório. A regra geral segue o princípio do formalismo moderado, evitando a inabilitação arbitrária da empresa por um documento expirado quando o licitante comprova estar em dia com o conselho (como CREA, OAB, etc.). Em alguns casos, inclusive, o próprio pregoeiro tem o dever de consultar os sistemas e sites oficiais para verificar se a empresa ou o profissional está regular, ou solicitar o envio da certidão atualizada. Se o licitante possuir o registro regular na data do certame e por engano enviou a certidão vencida, a substituição é plenamente amparada pela jurisprudência.
07/07/2026 - 17:47:31	Pregoeiro	Retornamos amanhã as 09h00min, não haverá atividades no chat ou decisões nesta licitação sob pena de nulidade. Boa noite.
07/07/2026 - 17:51:50	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.



07/07/2026 - 17:54:09	F. DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0001: Em atenção à diligência, informo que a única certidão que se encontrava vencida era a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do responsável técnico, situação que decorreu de um lapso material no momento da conferência da documentação.
07/07/2026 - 17:54:23	F. DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0001: Ressalto que todas as demais certidões e documentos de habilitação, inclusive a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica (DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA) e as certidões dos demais profissionais apresentados, encontravam-se válidos e vigentes na data da sessão pública.
07/07/2026 - 17:54:36	F. DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0001: Esclareço, ainda, que a irregularidade identificada restringe-se exclusivamente ao prazo de validade da certidão do responsável técnico, não havendo qualquer alteração quanto ao seu registro profissional, à sua habilitação técnica ou à capacidade da empresa para execução do objeto licitado.
07/07/2026 - 17:54:57	F. DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0001: Dessa forma, encaminho a certidão devidamente atualizada, visando ao saneamento da pendência apontada, reafirmando o compromisso desta empresa com o fiel cumprimento das exigências editalícias e com os princípios que regem as contratações públicas.
08/07/2026 - 09:00:16	Pregoeiro	Bom dia
08/07/2026 - 09:07:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
08/07/2026 - 09:08:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2026 às 09:18.
08/07/2026 - 09:09:18	Sistema	O fornecedor LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/07/2026 - 09:10:05	Sistema	O fornecedor DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUcoes EIRELI - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/07/2026 - 11:20:19	Pregoeiro	Senhores licitantes todas as minhas decisões estão justificadas no chat, me oriento pela lei 14133/2021, o Edital e os seus anexos.
08/07/2026 - 11:20:53	Pregoeiro	Sobre apresentação de recursos, antes de aceita-los quero manifestar o seguinte:
08/07/2026 - 11:27:10	Pregoeiro	Pela Lei nº 14.133/2021, a intenção de recorrer não é um direito absoluto. O licitante deve apresentar, ainda na sessão, uma motivação mínima, ainda que sucinta, indicando qual ato pretende impugnar e por qual razão. Se a manifestação de intenção de recurso: 1- for genérica, sem qualquer fundamento; 2- ou apresentar fundamento manifestamente dissociado do que ocorreu na licitação (por exemplo, alegar descumprimento de exigência inexistente no edital); o pregoeiro pode não admitir o recurso, desde que fundamente sua decisão. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é no sentido de que a motivação da intenção de recorrer deve ser suficiente para demonstrar, em tese, a existência de uma possível ilegalidade ou inconformidade grave. Não basta a mera declaração de 1Ctenho intenção de recorrer 1D sem indicar minimamente os motivos.
08/07/2026 - 11:27:46	Pregoeiro	seguindo este entendimento vou decidir pela aceitabilidade dos recursos.
08/07/2026 - 11:29:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/07/2026 - 11:29:02	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso
08/07/2026 - 11:29:02	Sistema	Justificativa: A intenção de recorrer não é admitida, pois o fundamento apresentado não guarda relação com as disposições do edital nem com os atos praticados na sessão, não há indicação de nenhuma irregularidade, revelando-se manifestamente improcedente e desprovido de motivação mínima, não atendendo aos requisitos de admissibilidade do recurso administrativo.
08/07/2026 - 11:52:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/07/2026 - 11:52:12	Sistema	Intenção: declaramos intenção de recurso, pois ainda sim ha inconsistencias e ajustes inaceitaveis.
08/07/2026 - 11:52:12	Sistema	Justificativa: A análise da intenção de recurso apresentada deve ser feita à luz da Lei nº 14.133/2021 e das regras específicas do Edital nº 002/2026. Análise o Requisito de Motivação e Especificidade, sem entrar no mérito: Conforme a doutrina e a jurisprudência aplicáveis à Lei nº 14.133/2021, a manifestação da intenção de recorrer deve ser acompanhada de uma motivação mínima, indicando qual ato ou decisão está sendo impugnado e qual o erro de julgamento cometido. Análise da frase: A alegação de "inconsistências e ajustes inaceitáveis" é genérica e abstrata. O licitante não aponta nenhum item da planilha estariam incorretos e que prejudicasse a execução da obra, qual regra do edital foi violada ou como esses ajustes prejudicaram a isonomia ou a exequibilidade da proposta. Se o próprio licitante admite ser inconsistências, ALERTO QUE o Edital (Item 7.12) que permite as correções.
08/07/2026 - 11:55:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/07/2026 - 11:55:15	Sistema	Intenção: desejo etra com intenção de recurso erro na planilha
08/07/2026 - 11:55:15	Sistema	Justificativa: A análise da intenção de recurso apresentada deve ser feita à luz da Lei nº 14.133/2021 e das regras específicas do Edital nº 002/2026. Análise o Requisito de Motivação e Especificidade, sem entrar no mérito: Conforme a doutrina e a jurisprudência aplicáveis à Lei nº 14.133/2021, a manifestação da intenção de recorrer deve ser acompanhada de uma motivação mínima, indicando qual ato ou decisão está sendo impugnado e qual o erro de julgamento cometido. Análise da frase: A alegação de " desejo etra com intenção de recurso erro na planilha" é genérica e abstrata. O licitante não aponta nenhum item da planilha estariam incorretos e que prejudicasse a execução da obra, qual regra do edital foi violada ou como esses ajustes prejudicaram a isonomia ou a exequibilidade da proposta. ALERTO QUE o Edital (Item 7.12) que permite as correções.
08/07/2026 - 13:09:32	Pregoeiro	Senhores licitantes, retornamos às 14:30, não haverá atividade neste chat ou decisões nesta licitação, sob pena de nulidade. Ficam todos intimados a retornarem no horário indicado.
08/07/2026 - 14:30:59	Pregoeiro	Senhores aguardem estou com dificuldades com o sistema compras publicas quanto a uma ação que preciso realizar.
08/07/2026 - 15:09:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:09 do dia 08/07/2026.
08/07/2026 - 15:09:58	Sistema	Motivo: Solicito que indique pontualmente onde estão os erros insanáveis nas planilhas da vencedora . E os documentos de forma clara que não foram apresentados. Não precisa relatar sobre leis ou jurisprudência, apenas pontuar o descumprimento de algum item do edital. Assim será possível aceitar o recurso se tiver porcedência.
08/07/2026 - 15:20:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA no item 0001.
08/07/2026 - 15:20:05	Sistema	Motivo: Desconsiderar a diligência.
08/07/2026 - 15:29:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 09/07/2026.



08/07/2026 - 15:29:17	Sistema	Motivo: Diligência de Ofício: Para sanar pendência na habilitação, considerando esta empresa se enquadra como EPP. Antes de abrir o prazo recursal, envie a CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) porque nos autos consta a CND emitida pelo Ministério do Trabalho e, esta não atende ao requerido no edital. A certidão será anexa ao processo e dada como item como cumprido, conforme permite o item 8.11 do edital. Caso não consiga emitir a certidão até o horário estabelecido, esta empresa terá o prazo de 5 dias úteis para que apresente a CNDT da Justiça do Trabalho atualizada, sob pena de inabilitação apenas se não o fizer no prazo concedido, fundamentando no Art. 43 da LC 123/06 e no item 8.17 do edital.
08/07/2026 - 15:32:30	Pregoeiro	Se a diligência de ofício for atendida até as 17h00min daremos continuidade aos procedimentos de aceitação de recursos. Portanto fique on-line até este horário.
08/07/2026 - 15:41:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/07/2026 - 15:44:26	F. DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Documentação Item 0001: Em atendimento à diligência de ofício, encaminhamos a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho/Tribunal Superior do Trabalho (TST), conforme solicitado, para juntada aos autos e prosseguimento da habilitação.
08/07/2026 - 15:45:50	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor DOMUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA no item 0001.
08/07/2026 - 15:45:50	Sistema	Motivo: A diligência de ofício foi atendida. A pendência foi sanada e a certidão juntada aos autos em benefício da EPP nos termos da lei 123/2026.
08/07/2026 - 15:46:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
08/07/2026 - 15:46:28	Sistema	Intenção: empresa sem atestado e sem declaração contábil, habilitação erradíssima, entraremos com MS
08/07/2026 - 15:47:24	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 13/07/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 16/07/2026 às 23:59.
08/07/2026 - 15:48:55	Pregoeiro	Obrigado a todos. Desculpem a demora, mas quando se trata de licitações de serviços de engenharia o processo é meio complexo e envolve muitas verificações de planilhas e preços.
14/07/2026 - 08:59:10	Pregoeiro	BOM DIA. COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE FASE RECURSAL 13 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 À licitante: LIFFEY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Informamos que, decorrido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, previsto no Item 9.2 do Edital e no Art. 165 da Lei nº 14.133/2021, a licitante não apresentou as razões recursais pertinentes à intenção manifestada em sistema. 1. Diante da inércia, opera-se a preclusão administrativa, e eventuais recursos interpostos a partir desta data não serão conhecidos por serem intempestivos, conforme determina o Item 9.6 do Edital. 2. Ressaltamos que a manifestação de intenção de recurso não acompanhada das devidas razões, quando desprovida de fundamento real, caracteriza conduta meramente protelatória, afrontando os princípios da celeridade, da eficácia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (Art. 11, incisos I e III da Lei nº 14.133/21). 3. Advertimos que tal comportamento, ao ensejar o retardamento da... (CONTINUA)
14/07/2026 - 08:59:10	Pregoeiro	(CONT. 1) execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, constitui infração administrativa prevista no Item 8.14, alínea 1Cd 1D do Edital (e Item 15, 1Cd 1D do Termo de Referência), sujeitando a empresa às sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar, conforme a gravidade do atraso causado ao interesse público. 4. Este Pregoeiro encaminhará pleito à autoridade competente e ao Departamento Jurídico sugerindo abertura de procedimento administrativo de penalidade e sanção à licitante, se assim achar conveniente. 5. Diante do exposto, o certame prosseguirá imediatamente para as fases de Adjudicação e Homologação.
14/07/2026 - 09:00:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Antônio Ronaldo Alencar

Pregoeiro

Elaine Ramos Santos

Elaine Ramos Santos

Apoio

Marcondes Alves da Silva

Apoio

